



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 15/05/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 15 de 05 de 19

Uenônica de O.R.

**PORTARIA nº 095/2019/SMECD**

De 15 de maio de 2019

**“Contrata Professor em Caráter Temporário”**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997, no Decreto Municipal Nº 2680/2014 e em conformidade com o Edital Nº 03/2017 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONTRATAR** em caráter temporário **JORGE LUIS BRANCO MEDEIROS**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 008.118.989-38, na função de Professor Área 1, Nível 3, Classe A, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Socorro, na localidade de Socorro, interior do município, atendimento multietapas, turma multisseriada, turno vespertino das 13h30 às 17h30, em substituição a Professora Marta Terezinha Muniz Gonçalves, no período **15 a 28 de maio de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 15 de maio de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 17/06/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 17/06/2019

Marta Marcon

*deputado*  
**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/06/2019

Marta Marcon

Câmara Municipal

Recbi em 17/06/19

Protocolo 1346

Pag. 31 v/B

SJC em 15/05/2019

Uenônica de O.R.

Prefeitura